**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DA VEREADORA LUCIA MELO HEITOR DUARTE**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail:Lu.heitor_06@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

# INDICAÇAO N.º _____, 06 DE JANEIRO DE 2020

**Sr. Presidente**

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesmo providencie junto ao órgão competente **que se tenha intérprete da língua brasileira de sinais (Libras) em eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

A comunicação é um fator fundamental para o ser humano e a libras possibilita a interação dos surdos. O intérprete de língua de sinais vai auxiliar a comunidade surda no processo de comunicação com as pessoas ouvintes. O intérprete se faz necessário para que o cidadão surdo se sinta incluído e não excluído.

**Luciana Melo Heitor Duarte**
Vereadora-PP